



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Estágio Probatório da servidora docente  
**Jamile Magalhães Ferreira.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.008358/2018-11**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **Jamile Magalhães Ferreira**, ocupante do cargo de professor, **Classe Adjunto A, II**, matrícula **SIAPE nº 1838565**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **08 de outubro de 2018**.

Publique-se.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor